



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PR Nº 022/2026

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública Ética, analisaram o Projeto de Resolução nº 022/2026, que “Altera os artigos 10 e 19 da Resolução nº 18/2026, que disciplina a metodologia e os procedimentos da Avaliação de Desempenho Individual dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Santa Luzia, conforme determina o art. 7º, §1º, I, da Lei nº 4.382/2022.” de autoria da Mesa Diretora.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Resolução nº 022/2026 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 27 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andrei Bicalho Presidente	Bruno Figueiredo Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Brian Pereira Suplente	Dú do Salão Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Bruno Figueiredo Suplente	Gedeon Maciel Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE ÉTICA

Dú do Salão Presidente	Bruno Figueiredo Vice-Presidente	Rodrigo Reis Relator
Junin do Lau Suplente	André Leite Suplente	João Pedro Batista Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003300340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em **05/05/2026 12:18**

Checksum: **664446F517A8CF30261D630EB14227DFAC0C2A890212181431E6BBADCB6D1E3F**

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em **08/05/2026 09:58**

Checksum: **B251B70A37478D07E360C680975A7465AD70D8B4454C6E7F624DE6A45614E1E0**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em **23/06/2026 12:37**

Checksum: **388A81C5B6317CD0703A9CDDC1ED8B1877DD4AFCBFF21EEE5EB6C1B73BE9719A**

